



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 856, DE 03 DE ABRIL DE 2.024

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga temporária de Técnico de Nível Superior - Supervisor e formação de cadastro de reserva e Técnico de Nível Médio – Visitador e formação de cadastro de reserva do Programa Criança Feliz para atuação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Memorando SMDS-REC nº 012/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Técnico de Nível Superior – Supervisor e formação de cadastro de reserva e 01 (uma) vaga de Técnico de Nível Médio – Visitador e cadastro de reserva do Programa Criança Feliz para atuação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 03 de abril de 2.024.


JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 04.104.2024
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 04.104.2024
DIÁRIO AMM
PÁG 203